

Portaria nº 1674/2018/DETRAN-CTEC PORTO VELHO, 24 DE JULHO DE 2018.

Anexo da Portaria nº 1660/2018/DETRAN-ASSESCRH

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando o Despacho DETRAN-COMPRELIV (ID2398972);  
Considerando o Edital de Leilão Público n.º 060/2018;

**RESOLVE:**

Art.1º - DESIGNAR, com base no art. 53 da Lei n.º 8.666/93, o servidor **ROBERTO RIVELINO AMORIM DE MELO**, matrícula 300035607 para atuar como Leiloeiro Administrativo do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, tendo em vista a realização do Leilão n.º 060/2018.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, a referida designação se dará no certame abaixo relacionado:

**Leilão Público n.º 060/2018**

Data e horário	Local	Município onde estão localizados os veículos
06 a 10 de agosto de 2018 Das 07h30min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min	EEEFM - Prof. Flora Calheiros Cotrin	Porto Velho

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.**

**Acássio Figueira dos Santos**  
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria nº 1660/2018/DETRAN-ASSESCRH

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22, e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital de Concurso Público n. 001 de 2014, publicado no Diário Oficial Estadual n. 2433 de 04 de abril de 2014 e homologado pelo Edital n. 001 de 20 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.2524 de 7 de 20 de agosto de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocuparem cargos efetivos do **GRUPO III – GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO - Agente Administrativo e Agente de Trânsito** no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1638 de 8 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme anexo I da Lei Complementar n.1.638, de 08 de junho de 2006 e alterações constantes no anexo I da Lei Complementar 2778, de 25 de junho de 2012.

**Acássio Figueira dos Santos**  
Diretor Geral do DETRAN/RO

Administrativo - Agente Administrativo			
Grupo: III	Localização	Classe: 1º	Referência: A
Classificação	Município	Nome do Candidato	RG
2º	Cacoal	Mariana Da Silva Martins	1217263 SSP/RO
4º	Vilhena	Gabriele Libera Baroni	2086767395 SJS/RS

Administrativo - Agente de Trânsito			
Grupo: III	Localização	Classe: 1º	Referência: A
Classificação	Município	Nome do Candidato	RG
4º	Nova Brasilândia d' Oeste	Wenderson Lucio Coelho	1094788 SSP/RO

**Acássio Figueira dos Santos**  
Diretor Geral do DETRAN/RO

Porto Velho, 24 de julho de 2018.

Edital nº 14/2018/DETRAN-ASSESCRH  
**EDITAL N. 14/GAB/DETRAN-RO, 24 DE JULHO DE 2018.**

**CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 23 de Fevereiro de 2007, **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público do Departamento Estadual de Trânsito, infra relacionados, para atender à unidade deste DETRAN/RO, localizada no município de **Porto Velho e interior do Estado de Rondônia**, regido pelo Edital de Concurso Público n. 001 de 2014, publicado no Diário Oficial Estadual n. 2433 de 04 de abril de 2014 e homologado pelo Edital de Homologação do resultado final do concurso público nº. 001 de 2014 do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, publicado no Diário Oficial Estadual n. 2524 de 20 de agosto de 2014 e portarias de reclassificação nº. 2870/GAB/DETRAN/RO de 11.06.2015, publicada na Edição n. 2721 do Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 19.06.2015, n. 3582/GAB/DETRAN/RO de 14.07.2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição n. 2742 do dia 20.07.2015, n. 4374/GAB/DETRAN/RO de 03/09/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição n. 54 do dia 09/09/2015 e n. 106/GAB/DETRAN/RO de 13/01/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição n. 22 do dia 18/01/2016, para apresentação, entrega de **DOCUMENTOS** e **POSSE** em cargos efetivos, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme anexo I da Lei Complementar n.1.638, de 08 de junho de 2006 e alterações constantes no anexo I da Lei Complementar 2778, de 25 de junho de 2012.

GRUPO III – GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO					
AGENTE ADMINISTRATIVO					
VAGA: 02 INTERIOR					
Inscrição	Localidade	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PcD	Not. Final
440024679	Cacoal	Mariana Da Silva Martins	2º	-----	65
440044472	Vilhena	Gabriele Libera Baroni	4º	-----	66
*Termo de Desistência de Posse (reconhecido por verdadeiro em Cartório Oficial) apresentado pela candidata 1ª colocada de <b>Cacoal</b> e Termo de Desistência de Posse <b>Vilhena</b> (reconhecido por verdadeiro em Cartório Oficial) apresentado pelos candidatos 1º, 2º e 3º colocado de Vilhena.					
<b>Requisitos Específicos:</b> <u>Certificado de Ensino Médio Completo e Curso de Digitação</u> , em conformidade com Edital n. 001/2014 de 04.04.2014, edição do DOE/RO n. 2433 de 04.04.2014.					

<b>GRUPO III – GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO</b>					
<b>AGENTE DE TRÂNSITO</b>					
<b>VAGA: 01 INTERIOR</b>					
Inscrição	Localidade	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PcD	Not. Final
440010350	Nova Brasilândia do Oeste	Wenderson Lucio Coelho	4º	-----	44
<b>Requisitos Específicos:</b> <u>Certificado de Ensino Médio Completo</u> , em conformidade com Edital n. 001/2014 de 04.04.2014, edição do DOE/RO n. 2433 de 04.04.2014.					
*Termo de Desistência de Posse (reconhecido por verdadeiro em Cartório Oficial) apresentado pela candidata 1ª, 2ª e 3ª colocada em Nova Brasilândia do Oeste.					

**1. DOCUMENTAÇÃO**

1.1 Para entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no local e endereço disponibilizado no quadro abaixo, obedecendo ao prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no horário das 07:30 às 13:30 horas.

CIDADE	LOCAL	ENDEREÇO	CONTATO
Porto Velho	Coordenadoria de Recursos Humanos-DETRAN/RO	Av. José Adelino, nº. 4477, Bairro: Costa e Silva.	E-mail: <a href="mailto:grh@detran.ro.gov.br">grh@detran.ro.gov.br</a> telefone: 3217-2996

1.2 Os candidatos deverão apresentar as documentações a seguir especificados, acondicionada em envelope com o nome e cargo:

Documento original e 1 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento

Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos.

Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 5 anos.

Documento original e 2 (duas) fotocópias da Cédula de Identidade autenticadas em cartório.

Original e 2 (duas) fotocópia do CPF/MF autenticadas em cartório.

Original e 1 (uma) fotocópia do Título de Eleitor.

Original e 1 (uma) fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (Comprovante de votação ou certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral)

Original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP, para os candidatos não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.

Original e 1 (uma) fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento.

Original e 1 (uma) fotocópia do Certificado de Reservista.

Duas vias originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato. (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), Com firma reconhecida.

Original e 2 (duas) fotocópias do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo (autenticadas em cartório).

Original e 2 (duas) fotocópias do Certificado de Digitação (autenticados em cartório) - (somente para o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional III - Agente Administrativo).

Documento original e 2 (duas) fotocópias do Registro no respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, autenticadas em cartório (somente para os candidatos de nível superior);

Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pelo Centro de Perícias Médicas/CEPEM;

Original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. (Páginas da fotografia e da Identificação.)

Original e 1 (uma) fotocópia do Comprovante de Residência.

Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.

Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.

Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de

Rondônia e autenticidade da respectiva certidão, disponível no site: [www.sefin.ro.gov.br](http://www.sefin.ro.gov.br);

Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e autenticidade da respectiva certidão, disponível no site: [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br);

Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição – Ação Cíveis e Criminais e autenticidades das respectivas certidões de 1ª e 2ª instância do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, disponível no site: [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br).

Original da Certidão Negativa da Justiça Federal de distribuição cível e criminal e autenticidade da respectiva certidão, observando o órgão referente à seção judiciária ou subseção judiciária correspondente, disponível no site: [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br);

**Duas originais da Declaração**, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório.

**Duas originais de Declaração**, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório.

**2. DOS EXAMES MÉDICOS**

2.1.1 Para que o CEPEM possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos e analisados os exames complementares e os laudos que contém as avaliações dos médicos especialistas, concernentes ao item 2.1.2 deste Edital.

2.1.2 Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessárias ao exame admissional, são os seguintes:

Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (**exceto para grávida**);

Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)

Avaliação Psiquiátrica;

Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);

Avaliação Dermatoneurológica;  
Avaliação Oftalmológica;

Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (**exame somente para o cargo de professores e orientadores educacionais/Pedagogo**);

Avaliação Neurológica;

Avaliação Endocrinológica;

Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);

Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (**exceto para grávidas**);

**Sangue:** VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;

**Escarro:** BAAR;

**Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha).

Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de nº 11, 12, 13 e 14 desta Relação.

OBS: as Avaliações médicas devem ser apresentadas ao CEPEM/RO sob a forma de laudos

2.1.3 Os exames bioquímicos terão validade por 90 dias, Mamografia por 02 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; Ultra-sonografias a critério do perito médico;

2.1.4 Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;

2.1.5 Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos.

2.1.6 A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não constem no item 2.1.2.

2.1.7 Os candidatos deverão efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone **69 3216 5189** ou no local sede do Centro de Perícias Médicas - CEPEM, com novo endereço situado na Rua Governador Jorge Teixeira ao lado do Hospital de Base Ary Pinheiro (Prédio da Policlínica Osvaldo Cruz).

2.1.8 A apresentação dos **Exames Médicos** dar-se-á na Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia e a **Documentação**, pedidos de **Prorrogação de Posse** e a **Posse**, dar-se-ão no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO - situado na Av. José Adelino, nº. 4477, Bairro: Costa e Silva, Porto Velho – RO.

2.1.9 Caso o candidato inscrito esteja na condição de Portador de Necessidade Especial deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munido de **Laudo Médico** atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo, de acordo com o disposto no Edital n. 001/GAB/DETRAN/RO de 2014, publicado no DOE/RO nº. 2433 de 04/04/2014.

2.1.10 Os candidatos poderão fazer contato com a Coordenadoria de Recursos Humanos tão logo tome conhecimento deste Edital no telefone (69) 3217-2940 ou 3217-2908 para receber orientações e esclarecimentos acerca de eventuais dúvidas.

### 3. DA POSSE

3.1 - Para a posse, o candidato deverá apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos a Certidão expedida pelo Núcleo de Perícias Médicas/NUPEM, confirmando a aptidão para o exercício do cargo no seguinte endereço e horário.

CIDADE	LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
Porto Velho	Coordenadoria de Recursos Humanos- DETRAN/RO	Av. José Adelino, nº. 4477, Bairro: Costa e Silva.	07h30min

3.2 A **posse** ocorrerá no limite de **30 (trinta) dias** transcorridos, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, conforme calendário especificado abaixo, caso o candidato esteja com o Certificado de Capacidade Física e Mental pelo Núcleo de Perícias Médicas/NUPEM certificando a aptidão para o exercício do cargo e os documentos especificados no item 1.2.

Calendário para <b>entrega de documentos</b> na Coordenadoria de Recursos Humanos do DETRAN/RO e <b>Posse</b> .	
Entrega de documentos para conferencia (Horário das 07h30min às 13h30min horas)	Data da posse (O candidato deverá comparecer as 07h30min)
26/07/2018 a 06/08/2018	07/08/2018
08/08/2018 a 14/08/2018	15/08/2018
16/08/2018 a 21/08/2018	22/08/2018
23/08/2018 a 24/08/2018	24/08/2018

Porto Velho, 24 de julho de 2018.  
**Acássio Figueira dos Santos**

Diretor Geral  
DETRAN-RO

### AVISO DE ADVERTÊNCIA

(Processo Administrativo n.º 10.607/2.017)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu DIRETOR GERAL ADJUNTO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que conforme Despacho n.º 1750/2018/DAF/DETRAN-RO às fl. 120, constante aos autos do Processo Administrativo Sancionatório e Punitivo n.º 10.607/2.017, a empresa MPM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP, CNPJ nº. 09.531.729/0001-69, foi penalizada em ADVERTÊNCIA, tendo em vista inexecução contratual, com fulcro na Cláusula Décima Quarta, Item 14.1 e Subitem I do Contrato n.º 038/2016 e art. 18 do Decreto Estadual n.º 16.089/2011 que regulamenta a Lei Estadual n.º 2.414/2011, da qual não caberá recurso, nos termos do Art. 21 do Decreto n.º 16.089/2011.

Porto Velho, 24 de julho de 2018.

Marcio Antonio Felix Ribeiro  
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 002/2017

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – TCE/RO.

DO OBJETO: Compartilhamento de informações e dados, informatizados do DETRAN/RO e do TCE/RO com permissão de acesso para consultas, concernente a: 1.1. Do DETRAN/RO para o TCE/RO, as informações de dados de condutores e de veículos automotores por intermédio do “Sistema DETRANNET”, exclusivamente operados na base local, cuja finalidade é a obtenção de endereços para os fins da efetiva prestação jurisdicional de suas atividades de controle; 1.2. Do TCE/RO para o DETRAN/RO, as informações da base de dados de servidores públicos municipais e estadual e de credores pessoas físicas e jurídicas no âmbito dos Municípios e do Estado de Rondônia, cuja finalidade é a obtenção de endereços para conformação nas informações declaradas de endereços pelos usuários para fins de habilitação e registro de veículos automotores e as ações de execução fiscal próprias da Autarquia.

PROCESSOS N.º 2.814/2017/DETRAN-RO

PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigência a partir da data de sua assinatura vigorando por 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, salvo manifestação em contrário dos Cooperantes.

VALOR: Sem custos

Assinam: José de Albuquerque Cavalcante – Diretor Geral do DETRAN/RO

Edilson de Sousa e Silva - Presidente do Tribunal de Contas - TCE/RO

Visto: Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

José de Albuquerque Cavalcante  
Diretor Geral do DETRAN/RO